

## Proc. Administrativo 20.011/2022

---

**De:** Andreia D. - SMS-CS

**Para:** SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

**Data:** 06/07/2022 às 11:01:57

**Setores (CC):**

SMS-CS, TERMOS

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMS, SMS-CS, TERMOS

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA.

Bom dia!

Segue em anexo termo de referência de dispensa de licitação para - Prestadora de Serviço de Transporte de Mudanças, em atendimento ao CAPS e Clínica de Saúde Mental, para assinatura.

Att:

—

**Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DISPENSA\_TRANSPORTE\_DE\_MUDANCA.doc

DISPENSA\_TRANSPORTE\_DE\_MUDANCA.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TRANSPORTE DE MUDANÇA CAPS E CLINICA DE SAÚDE MENTAL**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de dispensa de licitação tem por objeto a prestação de serviço para transporte de mudança da Unidade de Saúde CAPS e da Clínica de Saúde Mental para novo local de atendimento, á pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

O presente termo visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mudança, consistente em embalagens de bens móveis, desmontagem e montagem, carregamento ao veículo transportador, transporte até o local do novo endereço, descarga alocação desembalagem e instalação dos moveis. Esse transporte será entre endereços situados no município de Francisco Beltrão – Pr.

Essa mudança refere-se a Unidade de Saúde - CAPS e a Clínica de Saúde Mental para novo local de atendimento localizado na Rua Maringa nº 1400, Bairro Vila Nova/Francisco Beltrão-Pr, visando um melhor atendimento para seus usuários, e demais indivíduos que necessitam desses serviços públicos, o local possui espaço mais amplo onde o CAPS e a Clínica de saúde mental atenderão juntos.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, Os orçamentos podem ser conferidos em anexo.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar apenas de um item.

**4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não será solicitado amostras.

**6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

O Serviço ( transporte de mudança) objeto desta dispensa de licitação, deverá ser realizada na Unidade de Saúde - CAPS - Rua Minas Gerais 844, Bairro Alvorada e Clínica de Saúde Mental – Rua Bahia 290, Bairro Vila Nova - ambos localizados no perímetro urbano do município de Francisco Beltrão PR.

**7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

O Serviço deverá ser realizado no **prazo máximo de 5 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O Serviço objeto desta dispensa de licitação, deverá ser entregue de acordo com as



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

solicitações, pelo período de 03 (tres) meses

A mudança será recebido pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de dispensa de licitação e na proposta.

Poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar o serviço em ambos os locais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o serviço com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

### DO CONTRATANTE:

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento da prestação de serviço no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Os valores a seguir levam em conta: a diária do caminhão, o tamanho da mudança, o material utilizado e a quantidade de funcionários necessários. A distância entre um imóvel e outro também conta.

Nº	QTDE	Tipo de veiculo	DESCRIÇÃO-trajeto da mudança	Valor total	EMPRESA VENCEDORA
1	02	Caminhão Mercedez Benz 608/1974 - Baú	<b>Transporte de mudança -Locais da mudança:</b> -CAPS ad - Localizado na Rua Minas Gerais,844, Bairro Alvorada/Francisco Beltrão - PR,  -Clínica de Saúde Mental - Rua Bahia,290-Bairro Vila nova/Francisco Beltrão,  <u>Novo local:</u> Rua Maringá,1400,Bairro Vila Nova.	R\$ 2.000,00	VANDERLEI DE OLIVEIRA

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 2.000,00 – Dois mil reais**

### 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita - Fonte 494 – Saúde Mental.

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Ana Paula Reolon Bortololli – enfermeira/coordenadora do CAPS AD, cujo CPF nº. 064.206.869-03 Telefone (46) 3524-3619 e pela Servidora – Cristina Knach Da Cas enfermeira/coordenadora da Clinica de Saúde Mental, cujo CPF nº 662.680.870-20 e-mail:cristinadacas@gmail.com Telefone (46) 99140-3589 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Data de envio do termo 06/07/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: [Andreia Vargas dos Reis Dillenburg,]
- Telefone para Contato: (46) 35202136
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão 06/07/2022

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I = MAPA DE PREÇOS

ANEXO I I- ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	TRANSPORTE RAYSEL LTDA	PARANÁ MUDANÇAS	ARCOSUL MUDANÇAS	VANDERLEI DE OLIVEIRA (IRMÃOS OLIVEIRA)
1.	<b>Transporte de mudança - Locais da mudança:</b> -CAPS ad - Localizado na Rua Minas Gerais,844, Bairro Alvorada/Francisco Beltrão - PR,  -Clínica de Saúde Mental - Rua Bahia,290-Bairro Vila nova/Francisco Beltrão,  <b>Novo local:</b> Rua Maringá,1400,Bairro Vila Nova.	2		R\$ 7.800,00	R\$ 6.900,00	R\$ 4.980,00	R\$ 2.000,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC3D-DB30-6425-19F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/07/2022 11:08:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/07/2022 11:32:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 06/07/2022 16:55:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AC3D-DB30-6425-19F8>